



PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE

Despacho (extrato) n.º 5586/2016

O Senhor Administrador Judiciário Vítor Manuel Henriques da Silva Mendes foi nomeado para exercer as funções de Administrador Judiciário, em regime de comissão de serviço, por despacho por mim proferido, em 30 de abril de 2014.

No dia, 2 de março de 2016, o Sr. Administrador requereu a cessação da comissão de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 22.º, n.º 2, do RLOSJ.

Nada obsta ao deferimento do pedido formulado.

Nestes termos, defiro o pedido formulado pelo Sr. Administrador Vítor Manuel Henriques da Silva Mendes, cessando o Sr. Administrador as funções no dia 1 de maio de 2016.

Comunique ao Conselho Superior da Magistratura

Comunique à DGAJ e ao IGFEJ

Dê conhecimento:

Ao Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador;

Ao Senhor Administrador Judiciário cessante.

Publicite em DR, sendo apenas necessário publicitar o seguinte excerto do despacho: “Defiro o pedido formulado pelo Sr. Administrador Vítor Manuel Henriques da Silva Mendes, cessando o Sr. Administrador as funções no dia 1 de maio de 2016”.

16 de março de 2016. — A Juíza Presidente do Tribunal de Comarca de Lisboa Norte, *Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes*.

209515284

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso (extrato) n.º 5352/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º, n.º 2, do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior da Magistratura, publicado no *Diário da República*, n.º 295, 2.ª série, de 23.12.03, com as alterações introduzidas pelo *Diário da República*, n.º 239, 2.ª série, de 11.12.2009, publica-se que a Comissão de Eleições, reunida em 07.04.2016, apurou os resultados e proclamou eleitos os seguintes Magistrados Judiciais:

	Votos
Lista A	619
Votos brancos	307
Votos nulos	64
<i>Total</i>	990

Juízes do Supremo Tribunal de Justiça

Efetivo — Juiz Conselheiro Mário Belo Morgado

Suplente — Juiz Conselheiro Francisco Manuel Caetano

Juízes das Relações

Efetivo — Juiz Desembargador José Maria Sousa Pinto

Suplente — Juiz Desembargador Carlos Jorge Viana Berguete

Efetivo — Juiz Desembargador José Eusébio dos Santos Soeiro de Almeida

Suplente — Juiz Desembargador João Inácio Monteiro

Juízes da 1.ª Instância

Distrito Judicial de Lisboa

Efetivo — Juíza de Direito Ana Paula Carreira da Conceição

Suplente — Juíza de Direito Ana Rita Varela Loja

Distrito Judicial do Porto

Efetivo — Juiz de Direito Narciso Magalhães Rodrigues

Suplente — Juíza de Direito Carla de Jesus da Costa Fraga Torres

Distrito Judicial de Coimbra

Efetivo — Juiz de Direito Armando Manuel da Luz Cordeiro

Suplente — Juíza de Direito Olga Maria Domingues Pires Ribeiro Maciel

Distrito Judicial de Évora

Efetivo — Juiz de Direito Rodolfo Santos de Serpa

Suplente — Juíza de Direito Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva

7 de abril de 2016. — O Presidente da Comissão de Eleições, *Juiz Conselheiro António Silva Henriques Gaspar*.

209503822

Despacho (extrato) n.º 5587/2016

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 15 de abril de 2016, foi o Dr. Alexandre Miguel Galvão Ribeiro Lopes Fonseca, Juiz de Direito interino da Comarca dos Açores — Instância Local da Ribeira Grande — Secção Cível — Juiz 2, nomeado, como requereu, Juiz de Direito efetivo no mesmo lugar, nos termos do artigo 45.º, n.º 1 e 5 do Estatuto dos Magistrados Judiciais. (Posse imediata)

15 de abril de 2016. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209517503



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Aviso n.º 5353/2016

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra Carreira/Categoria de Técnico Superior.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março,

a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra pode proceder a contratações, independentemente do tipo de vínculo jurídico que venha a estabelecer-se. Nestes termos e para os efeitos previstos nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho de 31 de março de 2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Escola Superior de Enfer-